ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento, o laudo médico que comprova a condição especial da genitora da servidora efetiva Fabíola Costa Silva; que necessita de cuidados e esta na resposnsabilidade da mesma.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município de Jucurutu que considerou a servidora dentro dos requisitos previsto na Lei Municipal nº 905/2018 onde opinou favorável pela concessão de horário especial; **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** CONCEDER horário especial de serviço a servidora **Fabíola Costa Silva**, matrícula nº 2774, Auxiliar Administrativo com carga horária de 40h semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro na Lei Municipal nº 905/2018.
- **Art. 2°** O horário especial de serviço será de acordo com a Lei Municipal nº 905/2018 e terá redução de até 50% de sua carga horária ogirinal sem prejuizos financeiros.
- **Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 04 de janeiro de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:FA60E57D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2024. Edição 3194 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/